

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS ALEGRE**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2021**

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços Lei 8.745/93 e Legislação complementar: CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Campus de Alegre; CONTRATADO(A): ANA PAULA CECON CALEGARI, CPF: 130.661.207-16; OBJETO: Prestação de serviços de Professor Substituto; PRAZO: 3/5/2021 a 2/11/2021; VALOR: A contratante pagará a(o) contratado(a) mensalmente a importância equivalente à remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe D I, Nível 1, reajustável na proporção dos reajustes de vencimentos dos servidores da contratante; DATA DA ASSINATURA: 28/4/2021; MARIA VALDETE SANTOS TANNURE - Diretora-Geral, pela contratante e ANA PAULA CECON CALEGARI, pelo(a) contratado(a).

**CAMPUS CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM**

**EXTRATO DE DISTRATO Nº 1/2021**

Espécie: Termo de Distrato nº 01/2021 celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e FERNANDA SOARES DA SILVA BONATO. OBJETO: rescisão contratual a partir de 20 de março de 2021. DATA DA ASSINATURA: 19.03.2021, EDSON MACIEL PEIXOTO, pela contratante e FERNANDA SOARES DA SILVA BONATO, pela contratada.

**CAMPUS COLATINA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do Contrato de Prorrogação nº 02/2021, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS COLATINA e EDVAL LUIS GALLINI. OBJETO: Modificação da Cláusula Terceira, prorrogando o referido contrato até 30 de Julho de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 1º e 2º, inciso IV e demais dispositivos da Lei nº 8.745/93, com nova redação dada pelas Leis nº 9.849/99 e 10.667/2003. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2021.

**CAMPUS ITAPINA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 02/2021, de prestação de serviço, Lei 8.745 de 09/12/93 e suas alterações; CONTRATANTE: Instituto Federal do Espírito Santo - Campus Itapina; CONTRATADO: VICTOR ANEQUIM GUIMARÃES; OBJETO: Prestação de serviços profissionais de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; PRAZO: 03/05/2021 a 02/11/2021; VALOR: A contratante pagará ao contratado, mensalmente, a importância equivalente à remuneração de Professor do quadro permanente, Classe D I, Nível 1, regime de 40 horas, reajustável na proporção dos reajustes de vencimentos dos servidores da contratante; DATA E ASSINATURA: 28/04/2021; Fabio Lyrio Santos - Diretor Geral, pela contratante e Victor Anequim Guimarães, contratado.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 03/2021, de prestação de serviço, Lei 8.745 de 09/12/93 e suas alterações; CONTRATANTE: Instituto Federal do Espírito Santo - Campus Itapina; CONTRATADO: ALEXANDRE DE SOUZA GARCIA; OBJETO: Prestação de serviços profissionais de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; PRAZO: 03/05/2021 a 02/11/2021; VALOR: A contratante pagará ao contratado, mensalmente, a importância equivalente à remuneração de Professor do quadro permanente, Classe D I, Nível 1, regime de 40 horas, reajustável na proporção dos reajustes de vencimentos dos servidores da contratante; DATA E ASSINATURA: 28/04/2021; Fabio Lyrio Santos - Diretor Geral, pela contratante e Alexandre de Souza Garcia, contratado.

**AVISO DE ANULAÇÃO**

Tornar sem efeito a publicação do Extrato do Contrato nº 01/2021. O Campus Itapina do Instituto Federal do Espírito Santo torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Extrato do Contrato nº 01/2021. Motivo: desistência de contratação solicitada pela contratada, Petrina Moreira Nunes, antes do início da efetiva prestação dos serviços, porém, formalizada após a assinatura de contrato e respectiva publicação na Imprensa Nacional. Data da Circulação: Diário Oficial da União do dia 27 de abril de 2021, Edição nº 77, Seção 3, p. 71.

FABIO LYRIO SANTOS  
Diretor Geral

**CAMPUS SERRA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
RDC ELETRÔNICO Nº 1/2021 - UASG 158417**

Nº Processo: . O Instituto Federal do Espírito Santo - campus Serra torna público o resultado do RDC Eletrônico 01/2021. Sagrou-se vencedora a empresa GAROA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ65.354.250/0001-75, Valor Global Homologado : R\$ 381.800,00,00.

JOSÉ GERALDO DAS NEVES ORLANDI  
Diretor Geral do Ifes Campus Serra

(SIDEAC - 28/04/2021) 158417-26406-2021NE801001

**CAMPUS VITÓRIA**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

No extrato do Edital 04/2021, de 04/03/2021 publicado no Diário Oficial da União, no dia 05/03/2021, seção 3, páginas 58, 59 e 60, considerar as seguintes alterações:

No item 6. DO RESULTADO FINAL, onde se lê:

6.2. Em caso de empate entre candidatos na Prova de Desempenho Didático, a decisão será tomada em favor do candidato, de acordo com os seguintes critério:

- obtiver maior número de pontos na Prova de Desempenho Didático;
- obtiver maior número de pontos na Avaliação de Títulos;
- tiver maior idade.

d) Havendo candidatos que se enquadrem na condição de idoso, nos termos da Lei nº 10.741, de 1/10/2003, e, em caso de igualdade no total de pontos, o primeiro critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada. Os demais critérios seguirão a ordem estabelecida no edital.

Leia-se:

6.2. Em caso de empate entre candidatos no resultado final, a decisão será tomada em favor do candidato, de acordo com os seguintes critério:

- obtiver maior número de pontos na Prova de Desempenho Didático;
- obtiver maior número de pontos na Avaliação de Títulos;
- tiver maior idade.

d) Havendo candidatos que se enquadrem na condição de idoso, nos termos da Lei nº 10.741, de 1/10/2003, e, em caso de igualdade no total de pontos, o primeiro critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada. Os demais critérios seguirão a ordem estabelecida no edital.

HUDSON LUIZ COGO  
Diretor-Geral

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FARROUPILHA  
CAMPUS ALEGRETE**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2021**

Espécie: Contrato de Locação de Serviço - Lei 8.745/93, Contratante: Instituto Federal Farroupilha - Campus Alegrete, Objeto: Contrato de prestação de serviços profissionais de Professor Substituto 40 (quarenta) horas semanais, remuneração equivalente ao da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Classe D I, Nível I), para a prestação de serviços didáticos-pedagógicos. Contratado: Eliana Gressler. Período: 27/04/2021 A 31/07/2021. Data da Assinatura: 27/04/2021. Nidia Heringer pelo contratante e Eliana Gressler pelo contratado.

**CAMPUS SANTO AUGUSTO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2020, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Santo Augusto/RS e a Professora DAIANE SIVERIS. Objeto: Contrato de Professor Substituto, Lei nº 8.745/93 e legislação complementar. Da Estipulação da Carga Horária de Trabalho: Redução da carga horária de trabalho do regime de 40h semanais para o regime de 20h semanais, a contar de 03/05/2021. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original. Data de assinatura: 27/04/2021. Nidia Heringer, pela Contratante e Daiane Siveris, pelo Contratado.

**CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº 020/2021 - Espécie: Contrato de Professor Substituto por prazo determinado, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e legislação complementar. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Campus São Vicente do Sul, RS, neste ato representado pela Reitora Substituta do Instituto Federal Farroupilha, NÍDIA HERINGER; CONTRATADA: AMANDA CANTERLE BOCHETT OBJETO: Contrato de Professor Substituto; PRAZO: 26/04/2021 a 09/08/2021; DO PAGAMENTO: a contratante pagará ao contratado, mensalmente, a importância equivalente à remuneração da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível I, RT e demais vantagens previstas na Lei 12.772/13 e legislação complementar posterior; DA ESTIPULAÇÃO DO HORÁRIO: o contratado cumprirá regime de 40 (quarenta) horas semanais; DATA E ASSINATURA: 27/04/2021; Nidia Heringer, Pela Contratante e Amanda Canterle Bochetti, Contratada.

**CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Espécie: Contrato nº 2/2021 de Professor Substituto de acordo com a Lei nº 8.745/93 e legislação complementar: CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Frederico Westphalen/RS; CONTRATADA: Gyheniffer Fontella Borges; OBJETO: Contrato de Professor Substituto por Prazo Determinado, com regime de 20 horas semanais; PRAZO: 12/04/2021 a 12/10/2021; VALOR: A contratante pagará a contratada, mensalmente, a importância equivalente à remuneração da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível I, e Retribuição correspondente a sua Titulação no ato da assinatura do contrato, reajustável na proporção dos reajustes de vencimentos dos servidores da contratante; DATA E ASSINATURA: 22/04/2021; Nidia Heringer pela Contratante e Gyheniffer Fontella Borges, pela Contratada.

Espécie: Contrato nº 3/2021 de Professor Substituto de acordo com a Lei nº 8.745/93 e legislação complementar: CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Frederico Westphalen/RS; CONTRATADA: Caroline Guterres Silva; OBJETO: Contrato de Professor Substituto por Prazo Determinado, com regime de 20 horas semanais; PRAZO: 12/04/2021 a 12/10/2021; VALOR: A contratante pagará a contratada, mensalmente, a importância equivalente à remuneração da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível I, e Retribuição correspondente a sua Titulação no ato da assinatura do contrato, reajustável na proporção dos reajustes de vencimentos dos servidores da contratante; DATA E ASSINATURA: 22/04/2021; Nidia Heringer pela Contratante e Caroline Guterres Silva, pela Contratada.

Espécie: Contrato nº 4/2021 de Professor Substituto de acordo com a Lei nº 8.745/93 e legislação complementar: CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Frederico Westphalen/RS; CONTRATADO: Marcos Sulzbach Morgenstern; OBJETO: Contrato de Professor Substituto por Prazo Determinado, com regime de 20 horas semanais; PRAZO: 12/04/2021 a 12/10/2021; VALOR: A contratante pagará ao contratado, mensalmente, a importância equivalente à remuneração da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível I, e Retribuição correspondente a sua Titulação no ato da assinatura do contrato, reajustável na proporção dos reajustes de vencimentos dos servidores da contratante; DATA E ASSINATURA: 22/04/2021; Nidia Heringer pela Contratante e Marcos Sulzbach Morgenstern, pelo Contratado.

Espécie: Contrato nº 5/2021 de Professor Substituto de acordo com a Lei nº 8.745/93 e legislação complementar: CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Frederico Westphalen/RS; CONTRATADA: Camila Quevedo Oppelt; OBJETO: Contrato de Professor Substituto por Prazo Determinado, com regime de 40 horas semanais; PRAZO: 12/04/2021 a 12/10/2021; VALOR: A contratante pagará a contratada, mensalmente, a importância equivalente à remuneração da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível I, e Retribuição correspondente a sua Titulação no ato da assinatura do contrato, reajustável na proporção dos reajustes de vencimentos dos servidores da contratante; DATA E ASSINATURA: 22/04/2021; Nidia Heringer pela Contratante e Camila Quevedo Oppelt, pela Contratada.

Espécie: Contrato nº 6/2021 de Professor Substituto de acordo com a Lei nº 8.745/93 e legislação complementar: CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Frederico Westphalen/RS; CONTRATADO: Lucas Trevisan Gressler; OBJETO: Contrato de Professor Substituto por Prazo Determinado, com regime de 40 horas semanais; PRAZO: 23/04/2021 a 23/10/2021; VALOR: A contratante pagará ao contratado, mensalmente, a importância equivalente à remuneração da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível I, e Retribuição correspondente a sua Titulação no ato da assinatura do contrato, reajustável na proporção dos reajustes de vencimentos dos servidores da contratante; DATA E ASSINATURA: 23/04/2021; Nidia Heringer pela Contratante e Lucas Trevisan Gressler, pelo Contratado.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO**

**EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO - UASG 158302.**

Termo de Apostilamento nº 04/2021. Contrato 30/2018. Processo nº 23217.000801/2018-72. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA GOI. CNPJ Contratado: 14720453000105. Contratado: GUARDA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA. Objeto: Alteração de percentual da alíquota do ISSQN no município de ceres para serviços de vigilância. Valor mensal do contrato: R\$ 57.985,30. Valor Total global : R\$ 695.823,60. Fundamento Legal: Lei Complementar 13/2017. Data da assinatura: 27/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 28/04/2021).'

**EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO - UASG 158302.**

Termo de Apostilamento nº 06/2021. Contrato 10/2016. Processo nº 23217.000601/2015-77. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA GOI. CNPJ Contratado: 001.006.345/0001-15. Contratado: DUQUE DE CAXIAS SERVIÇOS LTDA - ME. Objeto: Alteração de percentual da alíquota do ISSQN no município de ceres para serviços de condução veicular. Valor mensal do contrato: R\$ 19.004,16. Valor Total global: R\$ 228.049,92. Fundamento Legal: Lei Complementar 13/2017. Data da assinatura: 27/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 28/04/2021).'

